JORNAL DA CASSEB

Impresso Especial
9912230224
CASSEB
CORREIOS

Informativo da Caixa de Assistência dos Empregados do Baneb

Março / 2014

Casseb discute situação do Plano Básico com ANS

A atual situação do Plano Básico da Casseb, registrado na ANS como plano coletivo por adesão, foi debatida no dia 22 de janeiro com representantes da Agência Nacional de Saúde (ANS), no Rio de Janeiro. Participaram da reunião o presidente da Caixa, Paulo Nolasco, além do Gerente Administrativo e Financeiro, Victor Gusmão.

A ANS fez uma série de recomendações sobre a nossa Caixa por conta do desequilíbrio financeiro do Plano Básico, que apresentou sucessivos prejuízos nos últimos cinco anos. O ponto principal da reunião foi a forma de custeio do plano, cujo parecer atuarial aponta para um reajuste de 77,16%. Para a Agência, esse desequilíbrio financeiro exige que a direção da Casseb adote medidas urgentes para sanar a situação, sob pena de sanções previstas na legislação.

Esse debate com os cassebianos é essencial, pois a direção da Caixa tem promovido ajustes nos últimos anos e feito um grande esforço para garantir vida longa ao nosso plano de saúde. Várias medidas foram tomadas para buscar o equilíbrio financeiro, como o aumento da prestação de serviços do Centro Médico, redução dos custos administrativos, entre outras medidas. Mas os problemas ainda continuam.

Coragem para enfrentar os problemas

Essa diretoria é sempre transparente, firme e tem um olhar geral sobre a questão, evitando se prender às especificidades. Um dos problemas do Plano Básico é o envelhecimento da carteira. Temos mais de 80% dos associados acima de 50 anos de idade, o que provoca um aumento de custo muito acima da inflação, enquanto a arrecadação com os sócios não é suficiente para cobrir estes custos.

Após a privatização do BANEB, o número de associados reduziu significativamente. Além disso, houve o aumento do rol de procedimentos impostos pela ANS, que somado ao fato de não termos um patrocinador, coloca em xeque o futuro do plano.

Outra questão se relaciona às contribuições, que são baseadas nos salários e calculadas sobre a média dos 12 últimos vencimentos do associado enquanto ativo, o que vem a determinar as contribuições dos titulares, enquanto as contribuições dos dependentes são fixas, sem diferenciação de idade. Isso fere a legislação e nos obriga a adequar o custeio do Plano Básico às normas da ANS.

Por tudo isso, a Diretoria Executiva da Casseb esclarece aos associados do PLANO BÁSICO e Vinculantes que as medidas adotadas - detalhadas neste jornal e na carta que cada cassebiano está recebendo em casa - buscam atender às decisões do Conselho de Administração e às determinações da ANS. Nos baseamos também nos estudos técnicos atuariais para a adequação do plano a RN 63, Estatuto do Idoso e as demais imposições da lei 9656/98, visando frear o desequilíbrio financeiro que vem se acumulando ao longo dos anos.

Transparência com os associados

Mantendo sua postura séria com os cassebianos, para que possam fazer a opção que lhe seja a melhor, a diretoria está enviando via Correios o extrato de contribuição do associado do Plano Básico com o reajuste, as tabelas de custeios dos novos planos, o formulário próprio para migração e o regulamento de benefícios.

A Casseb também disponibilizou um canal de comunicação direto para esclarecimento de duvidas, prestação de orientações e subsídios aos associados no

processo de migração. Pode procurar o 4º andar do Centro Médico Casseb, através do e-mail migracao@casseb.com.br ou pelos telefones (71) 3444-0511 e (71) 3444-0535.

Além disso, nos próximos dias, a direção da Casseb vai promover uma série de reuniões com os associados, nas quais cada um poderá tirar suas dúvidas e conversar com a própria diretoria. Importante este momento porque será uma oportunidade de uma conversa de cassebiano para cassebiano, ou seja, conversa de quem usa o plano e depende dele para cuidar da sua saúde.

Medidas aprovadas pelo Conselho de Administração

1) Reajustar as contribuições do PLANO BÁSICO a partir de abril de 2014 em 77,16% (setenta e sete inteiros e dezesseis decimais por cento), retroativos a janeiro de 2014, conforme estudo técnico atuarial;

2) Registrar dois novos planos junto a ANS, com as mesmas características assistenciais do PLANO BÁSICO (Ambulatorial + Hospitalar + Obstetrícia), com dois tipos de acomodação hospitalar, sendo o primeiro com acomodação coletiva (enfermaria) e o segundo com acomodação individual (apartamento), com coparticipação de 30% em consultas e exames, com abrangência em todo estado da Bahia, denominados respectivamente CASSEB SAÚDE ENFERMARIA e CASSEB SAÚDE APARTAMENTO;

3) Como alternativa para minimizar o impacto financeiro do reajuste do PLANO BÁSICO, ofertar a migração voluntária dos associados para um dos dois planos novos registrados, dentro de um prazo de trinta dias corridos a partir de 01/04/2014.

TABELA DOS NOVOS PLANOS

CASSEB SAÚDE APARTAMENTO

TABELA DE PREÇOS		
Nº	FAIXAS	VALOR
1ª.	0 a 18	134,21
2ª.	19 a 23	163,29
3ª.	24 a 28	176,81
4ª.	29 a 33	201,98
5ª.	34 a 38	255,39
6ª.	39 a 43	288,61
7ª.	44 a 48	350,85
8ª.	49 a 53	400,39
9ª.	54 a 58	517,00
10ª.	**59 ^+**	**722,94**

CASSEB SAÚDE ENFERMARIA

TABELA DE PREÇOS		
Nº	FAIXAS	VALOR
1ª.	0 a 18	106,47
2ª.	19 a 23	129,54
3ª.	24 a 28	140,26
4ª.	29 a 33	160,23
5ª.	34 a 38	202,60
6ª.	39 a 43	228,96
7ª.	44 a 48	278,33
8ª.	49 a 53	317,63
9ª.	54 a 58	410,14
10ª.	**59 ^+**	**509,78**

Vantagens para quem migrar

O associado que promover sua migração não estará apenas mudando de plano. Estará contribuindo decisivamente para o futuro da Casseb, com uma postura madura, espírito coletivo e visão de futuro. Não adianta nada para alguns defenderem o interesse imediato, sob o risco de não terem um plano de saúde no futuro.

Por outro lado, a situação que estamos enfrentando, mais dia menos dia, terá que ser resolvida, seja por uma postura de todos os cassebianos, seja por uma ação unilateral da ANS, que pode intervir na Casseb caso avalie que não estamos tomando as medidas orientadas pelos técnicos da Agência.

Do ponto de vista imediato, o Conselho de Administração definiu por alguns incentivos aos colegas que tomarem a iniciativa de migrar logo para o novo plano. A tabela de implantação prevê um desconto de 20% para quem migrar este ano, na acomodação Enfermaria. Em 2015 o desconto será de 15%, reduzindo para 10% em 2016 e 5% em 2017. Na acomodação apartamento o desconto será de 10% imediatamente e 5% ano que vem. Isso vale para a última faixa de idade, acima dos 60 anos.

Na página ao lado você pode conferir a tabela com os valores do plano com o desconto, tanto na acomodação apartamento quanto enfermaria, separados por faixa etária.

Abaixo você pode conferir a vantagem do novo plano da Casseb, comparando com o Plano Casseb Família e com as duas maiores empresas de autogestão em atuação na Bahia, tanto na acomodação apartamento quanto enfermaria, também separados por faixa etária.

COMPARATIVO COM MERCADO PLANO APARTAMENTO

Nº	FAIXAS	PLANO NOVO	CASSEB FAMILIA	%	AUTOGESTÃO 1	%	AUTOGESTÃO 2	%
1	00 a 18	134,21	217,85	-62,32	244,62	-82,27	176,29	-31,35
2	19 a 23	163,29	232,22	-42,21	250,32	-53,30	204,68	-25,35
3	24 a 28	176,81	268,82	-52,04	264,61	-49,66	237,66	-34,42
4	29 a 33	201,98	297,20	-47,14	347,65	-72,12	275,95	-36,62
5	34 a 38	255,39	323,90	-26,83	371,10	-45,31	320,41	-25,46
6	39 a 43	288,61	382,37	-32,49	417,38	-44,62	372,03	-28,90
7	44 a 48	350,85	539,01	-53,63	599,17	-70,78	431,96	-23,12
8	49 a 53	400,39	586,39	-46,45	685,55	-71,22	582,23	-45,41
9	54 a 58	517,00	783,58	-51,56	875,56	-69,35	784,80	-51,80
10	59 ou mais	722,94	1.301,72	-80,06	1.467,16	-102,94	1.057,80	-46,32
VALOR MÉDIO		321,15	493,31	-53,61	552,31	-71,98	444,38	-38,37

COMPARATIVO COM MERCADO PLANO ENFERMARIA

Nº	FAIXAS	PLANO NOVO	CASSEB FAMILIA	%	AUTOGESTÃO 1	%	AUTOGESTÃO 2	%
1	00 a 18	106,47	172,99	-62,48	244,62	-129,76	141,03	-32,46
2	19 a 23	129,54	184,39	-42,34	250,32	-93,24	163,75	-26,41
3	24 a 28	140,26	213,47	-52,20	264,61	-88,66	190,14	-35,56
4	29 a 33	160,23	235,99	-47,28	347,65	-116,96	220,77	-37,78
5	34 a 38	202,60	257,18	-26,94	371,10	-83,17	256,33	-26,52
6	39 a 43	228,96	303,61	-32,61	417,38	-82,30	297,63	-29,99
7	44 a 48	278,33	428,00	-53,77	599,17	-115,27	345,56	-24,15
8	49 a 53	317,63	465,60	-46,58	685,55	-115,83	465,79	-46,64
9	54 a 58	410,14	622,14	-51,69	875,56	-113,48	627,87	-53,09
10	59 ou mais	509,78	1.033,60	-102,75	1.467,16	-187,80	846,24	-66,00
VALOR MÉDIO		248,39	391,70	-57,69	552,31	-122,35	355,51	-43,12

Editorial

Ética, responsabilidade e coincidências

**** Paulo Nolasco***

Todo dirigente de entidade e gestor de empresa de saúde de autogestão tem que ter como princípio a defesa do social e do coletivo. Nunca a defesa dos interesses pessoais.

Durante a nossa última assembleia, realizada em 23 de novembro de 2013, constatamos alguns comportamentos incoerentes. Em que pese a decisão de uma assembleia isentar os gestores de qualquer responsabilidade futura sobre os resultados positivos ou negativos dessa decisão, a diretoria da Casseb continuará agindo como sempre fez, defendendo os interesses da entidade e de seus associados com profissionalismo, respeito, dedicação e ética.

Quem participou da assembleia ouviu e viu discursos de associados com elogios, críticas, insinuações levianas e até terrorismo quanto ao futuro da Casseb. Infelizmente – e coincidentemente -, alguns desses associados defenderam apenas os seus interesses pessoais. Imaginem esses poucos que querem levar vantagens sobre todos nós. Querem continuar pagando, por suas mães pouco mais de R$ 60,00, por suas esposas, e por si, pouco mais de R$ 180,00.

Mesmo ciente de todos esses fatos, a diretoria não quis ser deselegante com esses associados. Entretanto, manifesto minha tristeza para com estes, que defenderam outros interesses e não os da Casseb. Prejudicam o coletivo, que é o princípio fundamental de todo gestor sério, principalmente nós sindicalistas.

Continuaremos firmes na defesa da nossa entidade e no esclarecimento ao associado, procurando tirar todas as suas dúvidas e reiterando que foi feita a prestação de contas em Assembleia Geral Ordinária, específica para este fim. Com pareceres de Auditoria Independente e Conselho Fiscal, as contas foram aprovadas por unanimidade.

Mesmo com todas as dificuldades e limites financeiros, conseguimos ser uma das melhores organizações de saúde da Bahia, pela qualidade dos nossos serviços Quem atesta isso é quem tem respeitabilidade, responsabilidade, conhecimento e critérios: a Agência Nacional de Saúde (ANS).

**** Presidente da Casseb***

Assembleia de prestação de contas

No dia 26 de março acontece assembleia de prestação de contas, conforme determina o Estatuto da Casseb. Veja Edital de convocação publicado no jornal A TARDE.

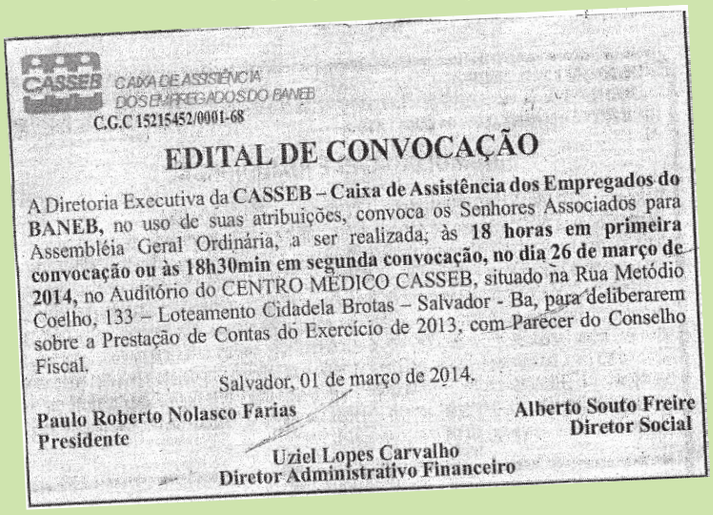

CASSEB
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANEB
C.G.C 15215452/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da **CASSEB – Caixa de Assistência dos Empregados do BANEB,** no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Associados para Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada, às **18 horas em primeira convocação ou às 18h30min em segunda convocação, no dia 26 de março de 2014,** no Auditório do CENTRO MÉDICO CASSEB, situado na Rua Metódio Coelho, 133 – Loteamento Cidadela Brotas – Salvador - Ba, para deliberarem sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2013, com Parecer do Conselho Fiscal.

Salvador, 01 de março de 2014.

Paulo Roberto Nolasco Farias
Presidente

Alberto Souto Freire
Diretor Social

Uziel Lopes Carvalho
Diretor Administrativo Financeiro

Demonstrativo para o IR já está disponível no site

A direção da Casseb informa que os demonstrativos para a declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física já estão disponíveis em nosso site. Para ter acesso ao formulário você deve entrar com seu login e senha, no espaço do BENEFICIÁRIO.

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente *- Paulo Roberto Nolasco Farias /* ***Diretor Social*** *- Alberto Souto Freire /* ***Diretor Administrativo e Financeiro*** *- Uziel Lopes Carvalho -* ***CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:*** *Ary de Araújo Brandão, Carmerindo Prates dos Santos, José Carlos Oliveira de Carvalho, Luiz Carlos Alves Franco, Manoel de Lima Matos, Newton Menezes Amaro da Silva e Eliezer Ferreira dos Santos -* ***CONSELHO FISCAL:*** *Tirso Euler Ribeiro Paiva, Carlos Silva Lima e Alano da Rocha Medrado - Endereço: Rua Metódio Coelho, 133, Loteamento Cidadella - Brotas - CEP 40275-440 - Salvador/BA -* ***Fone: (71) 3444-0500 - Fax: 3358-8852*** *- e-mail: casseb@casseb.com.br -* ***Projeto gráfico, texto e editoração:*** *M2Editora (3245-0005) -* ***Jornalista Responsável:*** *Moacy Neves (MTb 1736 DRT-BA)* ***Impressão:*** *Presscolor*